

PRICELLY EVELYNE SILVA DE OLIVEIRA	73.368-0	Encarregado de Serviços	ES	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
RAIANE VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS	73.372-6	Encarregado de Serviços	ES	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
YAGO ALEX MIRANDA DA COSTA	73.328-3	Encarregado de Serviços	ES	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4246/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20231437584, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA, matrícula nº. 73.207-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do CEU Moacyr Cirne, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4231/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. OFÍCIO Nº 1428/2023 - STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 30/10/2023 a 10/11/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, da servidora RENATA SIQUEIRA MARTINS, matrícula nº. 72.412-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, concedida através da Portaria nº. 52/2023-GS/SEMAD, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de janeiro de 2023, interrompida através da Portaria nº. 595/2023-GS/SEMAD, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4230/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício Nº. OFÍCIO Nº 998/2023-SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ELAINY POLLINY GUEDES TINOCO, matrícula nº. 73.229-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor Informática, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 3828/2023-GS/SEMAD, de 09 de outubro de 2023, publicada no dia 13 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4224/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20221641528, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora ISABETH DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 72.664-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76,

inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4223/2023-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20230066853, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE LOURDES REGINALDO DA SILVA, matrícula nº. 35.471-6, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, suspendendo durante o período do gozo, o Adicional de Insalubridade, o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e a GDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4201/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20231184830, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora ALINE DA SILVA COSTA DE SOUZA, matrícula nº. 73.053-5, Advogado, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230621040-SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.126/2023 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de Camiseta, Coletes, Aventais e Toalha/Capa de Mesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.126/2023- SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230621040-SEMTAS, cujo objeto é a aquisição de Camiseta, Coletes, Aventais e Toalha/Capa de Mesa destinados a atender a demanda do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, do Departamento de Segurança Alimentar/DSA e do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor das empresas: GEYMISON DOS SANTOS COSTA, CNPJ nº 43.166.956/0001-70, referente ao item 1, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), item 2, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), item 4, com o valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), item 5, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), item 6, com o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)), item 7, com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), item 8, com o valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais); JAILSON MEDEIROS, CNPJ nº 35.569.329/0001-52, referente ao item 3, com o valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.340.684/0001-49, referente ao item 9, com o valor global de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 31 de Outubro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 042/2023, em 01 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados: